

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO-MTG  
85ª Convenção Tradicionalista

PROPOSIÇÃO PARA TEMARIO

AUTOR: RAMÃO PEDROSO DO PRADO

Multiplicador do MTG e Avaliador Voluntário de Danças Tradicionais /2018  
CTG Getulio Vargas – 19ª RT

ASSUNTO: Art. 23, inciso I, letras “b” e “c”, do Regulamento do ENART

A presente proposição visa a aprovação pelos convencionais presentes na 85ª Convenção Tradicionalista a realizar-se no dia 28 de julho de 2018, no CTG Tropeiro Velho da cidade de Panambi, da seguinte matéria:

Alteração das letras “b” e “c”, do inciso I, do Art. 23, do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição Gaúcha-ENART, que atualmente assim define:

“Art. 23 – O numero de componentes dos grupos nas apresentações deverá ser:

I – Para a modalidade de Danças Tradicionais Forças A e B:

- a) ....
- b) Grupo de Danças Força A – mínimo de 08 (oito) e máximo de 12 (doze) pares ou 24 (vinte e quatro) integrantes...
- c) Grupo de Danças Força B – mínimo de 05 (cinco) e máximo de 12 (doze) pares ou 24 (vinte e quatro) dançarinos (...)

A nossa proposta e de que seja aprovada a redação a seguir:

***“b) Grupo de Danças Força A – mínimo de 08 (oito) e máximo de 12 (doze) pares ou 24 (vinte e quatro) dançarinos (...) e, no caso especifico da dança do ‘Chote de Duas Damas’, no mínimo 05 (cinco) ternos e no máximo 08 (oito) ternos ou 24 (vinte e quatro) dançarinos (...).***

***c) Grupo de Danças Força B – mínimo de 05 (cinco) e máximo de 12 (doze) pares ou 24 (vinte e quatro) dançarinos e, no caso especifico da dança do ‘Chote de Duas Damas’, no mínimo de 04 (quatro) ternos e no máximo 08 (oito) ternos ou 24 (vinte e quatro) dançarinos.”***

JUSTIFICATIVA: Como o nosso Regulamento do Encontro de Arte e Tradição Gaucha – ENART, não traz essa definição, então imaginamos que todos os dirigentes das entidades, instrutores de danças e, ate os avaliadores não sabem qual o numero mínimo de ternos na dança do chote de duas damas, a usarem no ENART, tanto na Força A como na Força B.

Getúlio Vargas-RS, 21 de junho de 2018.

RAMÃO PEDROSO DO PRADO

Proponente-Mat. RS-0933-0015